



ADITAMENTO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DOS PARQUES EÓLICOS DAS MEADAS E CASTANHEIRA I

ABRIL 2003



Aditamento

No âmbito do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental, nº945, relativo ao **Parque Eólico das Meadas e Castanheira I**, a Comissão de Avaliação nomeada, solicitou diversos elementos ao Proponente (Megavento).

Os elementos pedidos são apresentados neste Aditamento de acordo com a sequência de questões apresentadas no ofício do Instituto do Ambiente.

Ponto 1 Conforme solicitado e sugerido pelo IA (em contacto telefónico efectuado em 01/04/2003), junto se anexam as figuras e fotografias do Relatório Síntese e Relatórios Anexos do Estudo de Impacte Ambiental (ver **Anexo I – Figuras e Fotografias**).

Ponto 2 Dada a cartografia disponível para a área em estudo e a fase em que o projecto se encontra (ante-projecto) considera-se que a escala 1:25.000 é a escala adequada, correspondendo às exigências legais em vigor. A elaboração de escalas superiores só ocorre em fases mais avançadas do projecto. Pode no entanto optar-se pela elaboração de cartografia com recurso a *zooms* para escalas maiores da área em estudo, salientado-se contudo que estes aumentos implicam alguma perda de qualidade de informação, uma vez que não traduzem a verdadeira escala da informação. No entanto, a título informativo (e dando resposta ao solicitado) apresenta-se a cartografia à escala 1:10000 (ver **Anexo II – Cartografia da Área de Estudo**).

Ponto 3 Relativamente à vertente dos Factores Bioecológicos, e dando resposta ao solicitado apresenta-se a descrição da metodologia, bem como a cartografia dos *habitats* da área em estudo e caracterização da flora e fauna existente em cada *habitat* (ver **Anexo III – Factores Biológicos e Ecológicos**).

Ponto 4 Relativamente aos pontos levantados referentes à análise da vertente paisagística indica-se que foi reformada a cartografia relativa aos declives, orientações e exposições na área do parque, tendo em consideração uma escala de 1:10.000. Esta escala resulta do *zoom* da escala de 1:25.000, existindo pois alguma perda de qualidade da informação e não sendo reflectada a verdadeira escala dos dados considerados (**Ver Anexo IV – Análise Paisagística**). Importa frisar que a



ferramenta utilizada para os impactes relativos à Paisagem tem vindo a ser utilizada com bastante sucesso em diversos países europeu, nomeadamente a Dinamarca. Esta ferramenta pretende ultrapassar as limitações implícitas à análise deste descrito, nomeadamente à sua subjectividade. Não se tratando de um método habitual, este deverá vir a ser utilizado no futuro dadas as suas vantagens. Os restantes pontos apresentados são igualmente apresentados no referido anexo.

Ponto 5 Relativamente aos pontos levantados referentes à análise da vertente ordenamento do território indica-se que:

- i.** A área dos Parques coincide parcialmente com áreas sujeitas a condicionantes ambientais (REN como Áreas com Risco de Erosão) sendo que estas áreas, de um modo geral, não serão intervencionadas, dado que os aerogeradores e restantes infra-estruturas serão instalados em áreas não sujeitas a estas condicionantes. As áreas intervencionadas serão de cerca de 165 m² por cada um dos aerogeradores e de 156 m² para o edifício de comando. Importa ainda referir que toda a zona de intervenção foi sujeita a fogos florestais pelo que se caracteriza actualmente por matos e arbustos;
- ii.** Dado que o projecto se encontra em fase de ante-projecto e que a linha a instalar é uma estrutura linear irregular (não tendo sido definidos os locais de implantação dos postes), não se torna possível quantificar qual a área afectada junto ao ponto de ligação;
- iii.** Os acessos a criar encontram-se numa situação formalmente idêntica aos aerogeradores e edifício de comando, não sendo possível nesta fase quantificar com exactidão a área afectada;
- iv.** A carta de Identificação das Zonas Sensíveis é apresentada no **Anexo V – Ordenamento do Território**.

Ponto 6 A resposta relativamente a este ponto é apresentada no **Anexo VI – Património Arqueológico**.



Ponto 7 A resposta relativamente a este ponto é apresentada no **Anexo VI - Património Arqueológico**.

Ponto 8 Foi elaborado o **Programa de Acompanhamento Ambiental** de acordo com o despacho 12006/2001, de 6 de Junho. Considera-se, no entanto que a demarcação de áreas de trabalho para a fase de anteprojecto não é exacta, dado o estado preliminar do projecto. Optou-se, como tal, por propor a localização do estaleiro na área dos parques e cartografar o Ramal de Interligação, de acordo com as condicionantes consideradas no PDM. Numa fase posterior e com a definição exacta da localização dos aerogeradores e dos postes do ramal, e com recurso a cartografia a escalas superiores poder-se-á cartografar devidamente as áreas de trabalho, de estaleiro e de acessos, bem como as áreas de protecção a salvaguardar. O Programa de Acompanhamento Ambiental acompanha a resposta ao aditamento.

Ponto 9 De acordo com o solicitado foi reformulado o **Resumo Não Técnico**. O RNT acompanha este documento.

Acompanham esta resposta dois volumes correspondentes ao Plano de Acompanhamento Ambiental e ao Resumo Não Técnico (tanto em suporte de papel como em suporte informático).